Anno de 1842. Terça Feira 7 de Junho. Anno XVIII. N. 120.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte , segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.º , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. s. Noberto B Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Terç. s. Roberto Ab Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
8 Quart. s. Salustiano B. Aud. do J. de D. da 3. v.
9 Quint. ss. Primo e Feliciano Mm Aud do juiz de D. da 2. v.
10 Sext. s. Margarida R. Aud. do J. de D. da 1. v.
11 Sab. s. Barnabé Ap. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
12 Dom. J. João de S. Facundo. s. Onofre

Preamar do dia 7 de Junho
1.ª a 3 horas e 42 m. da manhã.
2.ª a 4 horas e 6 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 6 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres 27 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,720
» » Paris 350 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,720
» » Lisboa 95 por 100 de pr.		» miuda	1,500 a 1,500
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,400	Moeda de cobre 4 por 100 de desconto.	
» » » N.	15,200	Desconto de bilh. da Alfandega 3/4 por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,600		
Prata - Patacões	1,780	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Quart. ming. a 1 -- ás 4 horas e 32 m. da manh.
Lua Nova a 8 -- ás 7 horas e 55 m. da tard.
Quart. cresc. a 15 -- ás 2 horas e 33 m. da tard.
Lua cheia a 22 -- ás 7 horas e 2 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DO PASSADO.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda , ordenando , em satisfação ao que requisita no officio , que lhe remette , o coronel Joaquim Joze Luiz de Souza, que se acha na capital do Pará em commissão do Governo Imperial ; que mande pagar ao seu procurador n'esta cidade , o major Manoel Joaquim de Oliveira , as vantagens , que lhe forão marcadas , e constão da guia enviada a aquella thesouraria a 10 de Janeiro do anno corrente , contadas até o fim de Abril ultimo.

Dito — Ao supramencionado coronel intelligenciando-o da expedição da ordem antecedente.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, determinando-lhe, mande pagar a consignação, que se estiver devendo aos estabelecimentos de caridade , e que dê preferencia á taes pagamentos , segundo as forças dos cofres provinciaes.

Dito — Ao Engenheiro Vauthier , disendo, que pode requisitar ao administrador fiscal das obras publicas as madeiras , taboas , e o mais , que precisar para o dessecamento das ruas d'esta cidade ; e que ao dito administrador tem expedido as convenientes ordens á respeito.

Portaria — Ao administrador fiscal interino das obras publicas , dando as ordens, que no officio supra diz , lhe forão expedidas.

Dita — Ao commandante da barca de vapor = Bahiana = , ordenando , que entregue á ordem do inspector do arsenal de marinha as quatorse praças de primeira linha , que se achão doentes , áfim de irem para o hospital ; e scientificando-o de que ellas serão indicadas pelo alferes commandante do contingente.

Dita — Ao inspector do arsenal de marinha , para fazer desembarcar de bordo da supracitada barca as praças mencionadas na precedente portaria , e remettel-as na tarde d'hoje , para defronte do hospicio , se houver maré , ou para o seguimento da rua da Aurora , áfim de irem para o hospital.

Officio — Ao commandante das armas , participando ter expedido a ordem anterior , em resposta ao seu officio d'esta data, em que a requisitava.

Portaria — Determinando ao commandante geral do corpo de policia , que dê baixa ao soldado Joze da Cunha Moraes Alves , e o mande apresentar ao commandante das armas , para assentar praça no batalhão provisorio , segundo se offerece.

Officio — Ao commandante das armas , intelligenciando-o do conteúdo na anterior portaria.

Portaria — Ao commandante do vapor = Correio Brasileiro = , para receber a seu bordo , e transportar para a Bahia ao Coronel graduado Joze Thomaz Henriques , ao alferes Joze Thomaz Henriques Junior , cadete Feliciano Quintino Ladisláo Henriques , sargento quartel-mestre Joze Alves Moreira Junior , sargento João Antonio Leitão , e soldados Manoel Gomes Ferreira , Januario Joze de Fraga , e a mulher d'este.

Officio — Ao commandante das armas , communicando a expedição da ordem precedente.

IDEM DO DIA 1. DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas , ordenando , que mande por em liberdade Antonio Felis de Barros , que se acha na Ilha de Fernando de Noronha , cumprindo a sentença , que lhe foi dada pelo crime de segunda deserção agravada: por isso que está comprehendido nas disposições dos decretos de 6 de Agosto de 1840.

Dito — Ao mesmo , accusando recepção do seu officio de 31 de Maio ultimo, declarando, que não considera estar o Capitão Anacleto Lopes de Sant'Anna no caso de responder á conselho de guerra pela falta de entrega n'esta provincia de cinco prisioneiros livres do Rio grande do sul , que forão confiados com outros á sua gûarda , pelas razões , e documentos , que apresenta o dito capitão : e no qual pede, que a presidencia tome este objecto em consideração : significando em resposta , que , com quanto pareção attendiveis as mencionadas razões , todavia não pode suspender a execução do Imperial Aviso de 6 do mez findo , que mandou metter em conselho o official em questão : e devolvendo os documentos , e papeis , que lhe enviou , áfim de que sejão presentes ao conselho , e com elles possa justificar-se o referido official.

Dito — Ao desembargador Gregorio da Costa Lima Belmont , disendo , que fica sciente de se achar elle no exercicio de presidente da Relação , por estar molesto o desembargador conselheiro Thomaz Antonio Maciel Monteiro , e de ter nomeado ao desembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira para o substituir no lugar de procurador da coroa , Fasenda , e Soberania Nacional , e no de relator da junta de justiça ao desembargador Joze Libanio de Souza.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha , significando-lhe , em resposta ao seu officio de 27 de Maio proximo passado , que convem em ser de brigue escuna a armação da escuna em construcção.

Dito — Ao director do arsenal de guerra , authorisando-o para dar baixa ao educando Jeze Joaquim Alves , que em seu officio d'esta data informa , quo desapparecera no dia 30 de Abril proximo findo.

Portaria — Ao commandante geral do corpo de policia , ordenando , que mande apresentar ao chefe de policia da provincia um soldado do mesmo corpo, áfim de servir de ordenança ao delegado do termo do Cabo.

Officio — Ao chefe de policia , intelligenciando-o da expedição da ordem supra , em resposta ao seu officio de 31 de Maio ultimo , em que a requisitava.

Portaria — Mandando passar nomeação de cirurgião ajudante da Ilha de Fernando de Noronha ao cirurgião Joze Soares de Souza.

Officio — Ao commandante das armas , participando , que a vista do que elle informou em officio de 30 do mez proximo passado , expedio a ordem antecedente.

Portaria — Nomeando o cidadão Antonio Alves de Souza subdelegado da nova freguesia de Alagoa de baixo , termo de Garanhuns.

Officio — Ao chefe de policia participando ter feito a nomeação supra ; e remettendo-lhe o titulo do nomeado áfim de que o cumpra.

Portaria — Nomeando á Francisco Cavalcante Jame Galvão subdelegado da freguesia de Iguaraçú.

Officio — Ao chefe de policia , intelligenciando-o da nomeação antecedente , e disendo-lhe , que , á vista do titulo , que lhe envia , faça entrar o nomeado em exercicio.

Dito — Ao engenheiro Vauthier disendo , que , á vista da sua informação , dada em officio de 31 de Maio findo , tem concedido seis meses de prorogação ao arrematante da obra da estrada de S. Amaro.

Ditos — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes , ao administrador fiscal interino das obras publicas , e ao inspector geral interino das mesmas obras , participando-lhes ter concedido a prorogação , de que tarcta o officio anterior.

Dito — Ao juiz de direiro da comarca de Santo Antão, communicando-lhe ter nomeado á Joze Thomaz Gonçalves do Rosario para escrivão privativo do jury d'aquelle termo.

Dito — Ao juiz da primeira vara do civel , nomeando-o para presidir o andamento das rodas da primeira parte da decima loteria do theatro , que terá principio no dia 7 do corrente no consistorio da igreja da Conceição dos militares ás 9 horas da manhã.

Dito — Do secretario da provincia ao escrivão da supracitada loteria , intelligenciando-o da precedente nomeação.

Dito — Ao doutor Jeronimo Martiniano Figueira de Mello , encarregado da statistica da provincia , participando , ter ordenado á todas as camaras municipaes , e parochos da provincia , que remettão á presidencia com a brevidade possivel as informações , que Sua S.ª requisita em officio de 28 do passado : e significando-lhe , que ellas lhe serão transmettidas , logo que forem apresentadas á provincia.

Dito — Do secretario da provincia ao primeiro da Assemblea legislativa provincial , remettendo os authographos das leis provinciaes d'este anno , que S. Ex. o Snr. Presidente houve por bem sanccionar , numerados de n. 93 á 107 : e intelligenciando-o de que o authographo da lei do orçamento das camaras teve o n. 108.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DO P.

Officio — Ao Exm. Presidente , communicando-lhe , que no acto de embarcar , em Junho do anno passado , um caixão , onde hião acondicionados varios pannos , e peças de fardamento cortadas , pertencentes a agencia do terceiro batalhão d'Artilheria , ficarão taes pannos , e peças de fardamento inteiramente podres , e incapases de applicação , e ponderando , que não devendo a caixa administrativa do batalhão perder a quantia de reis 807$285, importancia dos objectos avariados, por ser a avaria feita em acto de serviço ; rogava a S. Ex. houvesse de mandar indemnisar o batalhão , da referida quantia , e ordenar o destino que se deve dar aos panos , e peças de fardamento arruinado , constantes da relação que lhe transmettia.

Dito — Ao inspector da thesouraria , remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da guarda nacional da comarca do Limoeiro , do 1. a 16 deste mez , áfim de que fossem pagos , e a respectiva importancia entregue ao cabo d'esquadra Manoel Germano de Miranda , e participando-lhes , que o mesmo destacamento deixara de existir no referido dia 16 , sendo por ordem da presidencia , substituido por outro do corpo de policia.

Dito — Ao chefe intirino da primeira legião da guarda nacional deste municipio , instando pelos esclarecimentos pedidos em officio de 15 de Março ultimo, ao qual acompanhou por copia o mappa do armamento , e correame fornecido a mesma legião pelo arsenal de guerra, desde a organisação de guarda nacional até o presente.

No mesmo sentido se officiou aos chefes da segunda , e terceira legiões deste municipio.

Dito — Ao juiz municipal da terceira vara, significando-lhe , que estavão dadas as ordens , para ser retido no quartel , Luiz Pedro Seabra , soldado do terceiro batalhão de artilheria , por se estar procedendo judicialmente contra elle , conforme participara em seu officio de 22 do corrente.

Dito — Ao Tenente coronel do batalhão de guardas nacionaes destacado , scientificando-o , que a presidencia tem mandado dispedir o destamento da guarda nacional da comarca de Nasareth , fasendo-o substituir pelo contingente , que a guarda nacional daquella comarca tinha de dar para o batalhão destacado , sendo todavia o mesmo contingente commandado pelo segundo commandante do corpo de policia Joaquim Joze Pimentel , e dando-lhe varias disposições acerca do pagamento de taes praças , que devião de ser derramadas pelas companhias actualmente organisadas existentes na capital.

Portaria — Ao capitão commandante interino do terceiro batalhão d'artilheria a pé , mandando em execução ao Aviso Imperial de 22 d'Abril deste anno , e officio da presidencia de 18 do corrente mez , excluir do mesmo batalhão com passagem para o quinto corpo da mesma arma , do Rio Grande do sul , a 179 praças que alli se achão destacadas , constantes da relação que se lhe transmettia, devendo enviar suas guias a secretaria militar para terem conveniente direcção.

Dita — Ao mesmo , mandando excluir do batalhão , com guia de passagem para o provisorio , o 1. cadete da 6. companhia Estevão Joze Paes Barreto.

Dita — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio , authorisando-o a receber com guia de passagem , o cadete mencionado na precedente portaria.

Dito — Ao capitão commandante da companhia d'artifices , mandando receceber nesta data como praça voluntaria , na qualidade de 1. cadete , a Antonio Carlos Paes Barreto , que como tal servira no 3. batalhão d'artilheria , praticando-se a seo respeito o que determina a resolução de 7 de Dezembro de 1825 , mandada observar pela imperial provisão de 7 do mesmo mez , do anno de 1835.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte das occorrencias do dia 2 , e 3 do corrente.

O commandante geral do corpo policial participa que forão presos no dia 2 , pela 2. patrulha da rua da senzalla nova dois individuos de differente sexo , cujos nomes , e motivo da prisão não mencionou a mesma patrulha ; pela 1. patrulha da rua da senzalla velha , os escravos Domingos , e Vicente ; pelo cabo do piquete do sobredito corpo, Thomaz Francisco d'Almeida , por estar insultando a outrem ; e pela patrulha da praça da Boa-vista , Caetano Rodrigues , por ebrio ; e no dia 3 , pela 2. patrulha da rua da senzalla velha , Maria Rezende da Conceiçaõ por desordem ; pela do Carmo , Pedro Joze dos Santos , por suspeito ; pelo inspector de Belem , Francisco Fragozo de Soiza ; e pela 1. patrulha da praça da Boa-vista um escravo , por lhe haver atirado uma pedrada ; e finalmente que n'esta cidade não occorrera mais novidade.

Pessoas despachadas no dia 4.

Rio de Janeico = Joze Tavares da Gama - Cidadão Brazilleiro , Joaquim , e Affonço , preto escravos de Antonio dos Santos Ferreira , Joze , escravo de Joze Maria Pereira Ramos.

Aracaty = Nemezio Pereira de Lira , Brasileiro . Antonio Manoel Rozas , Brasileiro.

Monte-Vidéo = João Antonio de Moraes , Portuguez.

Inglaterra = Thomaz B. Pawer , Inglez , Henrique Christophers , Inglez.

Rio Grande do Sul = Marcelino Carvalho Rapozo , Brasileiro.

EXTERIOR.

RETROSPECTO POLITICO.

Em Inglaterra discute-se no parlamento o imposto sobre as rendas, e o governo continua a contar com a maioria na decisão desta medida importante , apesar da resistencia mui viva , e quasi geral que o projecto encontrou no primeiro dia da sua appresentação — Sir Robert Peel tem-se occupado com rara perseverança em dominar a sua maioria, e em de-

bellar todos os obstaculos. A opposição whig conhece que entra n'uma luta sem resultado — e Lord John Russell, o chefe da opposição, tem manifestado indicios de desanimação nos discursos que proferiu contra o systema fiscal dos tory.

Os desastres da India, apesar de consideraveis, são menores do que se suppoz ao principio. É certo que 13 a 14:000 soldados ao serviço Britannico perecêram na retirada de Cabul — e que apenas um Europeu conseguiu entrar em Jallalabad. Mas nem esta praça nem Candalcar, onde existe o General Nort com 12:000 homens cahiram em poder do inimigo. Ukhbar-Khan tomou a cidade de Ghuzni; mas o Coronel Palnincer sustentava a cidadella, e tinha viveres para seis mezes.

O protegido dos Inglezes Schah-Soodja tinha feito causa commum com os rebeldes — e formou-se uma liga de chefes musulmanos para expellir os estrangeiros do Affghanistan; mas as rivalidades de casta que separam as tribus da Asia são um obstaculo formidavel para a campanha dos indigenas. Os Mahrattas e os Sikhs visinhos dos insurgentes offerecem protecção aos senhores do Indostan e antes querem a supremacia europea do que o triunfo dos Affghans.

No entanto Sir Robert Peel — disse na Camara dos Communs que o revez de Cabul era uma calamidade como não offerecia exemplo a Historia da Grã-Bretanha — e que eram indispensaveis os meios extraordinarios para reparar tantas perdas — e evitar a influencia que o massacre de Cabul podia exercer na população da India, e nos paizes onde o dominio Inglez repousa mais sobre a força moral da opinião do que sobre a força physica.

Um reforço de 15:000 homens Europeus se destina para a Asia, e os portos do canal estão cheios de soldadesca que se dispõe para embarcar. As despezas enormes que esta expedição vai occasionar são o sacrificio mais temivel para a Inglaterra. A despeza já superior á receita do Estado ficará sobremaneira aggravada — e quando se pensa que Lord Keane em 1839 para fazer uma pequena campanha de tres mezes com 12:000 homens gastou perto de 300 milhões — julga-se infallivel o dispendio do dobro dessa somma para que as tropas que vai commandar Sir R. d'Urban conquistem de novo os districtos do Affghanistan. Onde haverá tanto dinheiro para salariar essa guerra formidavel aggravada com os encargos da China? Eis o que os politicos Inglezes não podem indicar.

Em França continuam as queixas dos districtos manufactureiros e agricolas por causa da falta de decisão sobre a questão dos assucares, e pela accumulação de vinhos que ha nos depositos do sul - gravâmes a que a Camara dos Deputados se propõe dar remedio sem recorrer a um tractado de commercio com a Inglaterra, tractado que tem as antipathias dos mais distinctos economistas Francezes.

A captura de dous navios Francezes, o Marabout e o Senegambia, tinha dado lugar a um animado debate na Camara dos Pares — contra os excessos dos cruzadores Inglezes, e a indignidade de sugeitar a França ao iniquo direito de visita que a pretexto de philanthropia a Grã-Bretanha exerce para arruinar as plantações de assucar e caffé dos Brazileiros, dos Hespanhoes, e dos Francezes.

O escandalo sobe de ponto com o Senegambia fretado por conta das authoridades Francezas de Gorèe, e navegando do Senegal para essa possessão com uma porção de pretos engajados para o serviço militar.

O Barão Charles Dupin, depois de ouvir os prosestos de Mr. Guizot para alcançar plena satisfação pelos ultrajes recebidos — declarou que duvidava da possibilidade de obter reparação, e que esta duvida o affligia porque tirava a probabilidade de harmonia entre as duas nações.

Provou em seguida que a França não queria alimentar o trafico da escravatura, e que obrava nisso com desinteresse, e que outro tanto não poderia allegar a Inglaterra, que fazia alarde da sua doce humanidade e piedosa philantropia nos mares da America, ao passo que nos mares da China pertendia a tiro de canhão obrigar os subditos do Celestial Imperio a comprar o veneno do amphião contra vontade do seu Soberano.

Abdel-Kader, foragido no Imperio de Marrocos, prégou nesse Estado uma cruzada contra os Francezes; e conseguiu reunir um exercito de 5:000 homens de cavallaria e infanteria, pela protecção decidida do Marroquino; e tambem pelo auxilio Britannico, como indicam as armas encontradas aos seus soldados. Cahiu de repente sobre as tropas do General Bedeau junto a Tlemecen e causou-lhe alguma perda, obrigando este chefe a pedir soccorros que lhe foram promptamente expedidos.

O Governador geral Bugeaud tenciona pôr-se á frente das forças que vão operar contra o Emir e dar em fim uma lição ás tribus Hadjoutes que sirva de escarmento aos infieis

Quatro naus de linha procedentes do Levante haviam entrado em Toulon, e suppõe-se que partirão para as aguas de Marrocos, a fim de fazer uma demonstração sobre Tanger, e exigir satisfação pela quebra da neutralidade dessa potencia Barbaresca

As ordens para a internação dos hespanhoes Christinos revogaram-se; mas pelo em quanto nada ha que indique um projecto de invasão atravez dos Pyrineos por parte dos refugiados, que existem em França.

Desintelligencias de commercio tem irritado os Soberanos da Hollanda e de Napoles, que publicaram manifestos, e parecem dispostos a recorrer ás armas se a Russia e a Inglaterra não se apressarem a apresentar os seus bons officios de mediação entre as potencias dissidentes.

Os implicados na conspiração de Bruxellas, que foram condemnados á morte pelos tribunaes, contam com o perdão do Rei Leopoldo; e serão condemnados a soffrer a pena immediata. No entanto morreu de paixão a mãe de um dos chefes desse trama politico.

A Prussia continúa a affastar-se da alliança do Cezar e a volver a sua attenção para a Allemanha. O actual Soberano desse Estado dedica-se a proteger a industria, e tracta de assegurar a liberdade de imprensa aos seus subditos.

Abriram-se em Upsal, na Suecia, as caixas que Gustavo 3.º Rei de Suecia deixou fechadas em 1792 para se abrirem 50 annos depois da sua morte; mas não offerecem senão anecdotas da corte, e memorias sediças de nenhum interesse para a geração actual.

Na Russia tenta-se subjugar desta vez a Circassia com forças mais consideraveis, e generaes de grande reputação militar. Convém muito ao Czar segurar o sul do Imperio antes de progredir para a Persia, e de realisar o plano que Napoleão advinhou em Santa Helena -- isto é a conquista das possessões Britannicas da India.

No entanto aproveitando com habilidade a revolta que no Cabul se desenvolveu contra os Inglezes, affirma-se que o Czar expedira dous milhões de rublos ao Schah da Persia -- e que este Soberano se puzera immediamente á testa de 60:000 homens para cercar pela quarta vez a praça de Herat, despresando os protestos dos Inglezes -- que tremem pela conservação de Bombaim, e dos seus estabelecimentos na costa do Malabar -- logo que os Persas fiquem senhores desse ponto importante.

Na Turquia arranjaram-se as questões com a Grecia e annuiu-se á conservação de um Bispo protestante em Jerusalém; todavia o estado de anarchia em que continua a Syria tem diminuido o credito dos Inglezes, e offerecido ao Embaixador Francez Mr. de Bourqueney os meios de supplantar no divan essa potencia rival.

Mehemet-Ali condescendeu com o empenho dos consules d'Austria e Inglaterra, mandando que se suspendesse o direito addiccional de 2 por cento estabelecido para a importação das mercadorias estrangeiras Mehemet-Ali declara que ficam abolidos os monopolios, á excepção do exclusivo do algodão -- para remover o qual ainda carece de adoptar certas medidas.

O Presidente dos Estados-Unidos em um longo relatorio submettido ao Congresso Americano, declara que é urgente augmentar quanto antes a marinha de guerra da Republica -- á qual é superior 8 vezes a marinha Ingleza, e 5 vezes a marinha Franceza, a fim de sustentar a independencia do paiz, e de obstar aos vexames e injustiças do estrangeiro.

Parece que o Regente de Hespanha tem tido diversas conferencias com o Deputado Olosaga chefe da opposição ao gabinete Gonzalez -- e que tenciona encarregal-o da formação de um Ministerio.

Em Portugal a contenda eleitoral é o objecto culminante da politica, e nella se acham involvidos os diversos partidos com todas as suas esperanças e todos os seus recursos.

Londres 31 de Março. — Extracto da nota dirigida por lord Aberdeen a Mr. Stevenson em resposta á que este lhe dirigio sobre o direito de visita. — Depois de algumas reflexões preliminares sob e a necessidade de aclarar immediatamente a questão que se debate, e para evitar erros que podem ter as mais funestas consequencias, o nobre lord declara que não entra no exame das doutrinas de lord Palmerston sobre esta materia, e que o gabinete tory de cujo elle é orgão, deve ser julgado sómente por suas proprias doutrinas.

A Inglaterra renuncia nos termos mais explicitos todo o direito de visitar os navios americanos em tempo de paz. Este direito, á excepção dos casos em que pelo tratado se concede, é sómente um direito de guerra, e em tempo de paz não podera exercer-se no alto mar, e não só se limitará á verificação de bandeira do navio, mas estende-se a saber o objecto da viagem e a natureza do carregamento do navio. O unico fim dos cruzeiros inglezes é assegurar-se de que os navios que se encontrem são realmente americanos.

Estes cruzeiros não tem instrucções para deter os navios americanos sem um motivo legitimo; ao contrario devem abster-se de todo o acto de intervenção a respeito destes navios, sejam ou não negreiros. Mas quando com razão se possa suspeitar que se ha abusado da bandeira americana para cobrir um navio de outra nação, pareceria incrivel que o governo dos Estados-Unidos que ha abolido o trafico, se oppozesse aos meios reconhecidos como indispensaveis para acabar de uma vez este infame trafico, a não serem publicos os reiterados protestos de seu representante.

Lord Aberdeen pergunta a maneira como poderiam certificar-se de que os navios que navegam deb ixo da bandeira da união são ou não americanos, a não ser pelo direito de visita. Pertender-se-ha sustentar que baste só a bandeira para provar a nacionalidade do navio? Não seria isto para proteger a pirataria? Não visitam os americanos no golfo do Mexico todos os navios suspeitos? O direito de visita é tão importante para os Estados-Unidos como para a Inglaterra, e não se concebe como, sem esta precaução, podem seguir-se com segurança as relações mercantes.

Lord Aberdeen acrescenta que este direito não o quer a Inglaterra por egoismo, mas sim para proteger a humanidade. O abaixo assignado não pretende fazer a apologia do direito de visita; porem sómente informa a Mr. Everett que ha concluido um tratado com a Austria, a Prussia, a Russia, e a França no qual se estipula o direito de visita.

Sem duvida, diz o nobre lord, que se póde abusar deste direito como de outro qualquer, delegado a um grande numero de agentes. Tambem póde succeder que este direito seja exercido arbitrariamente, e este caso não sómente daria logar a exigir não uma satisfação, mas sim um castigo.

O abaixo assignado repete que os cruseiros inglezes não tem a pertenção de intervir absolutamente nos navios americanos qualquer que seja o seu destino. Estes navios terão o privilegio de gosar do monopolio deste impio trafico, se o fazem; porem o governo inglez não soffrerá jámais que o uso fraudulento da bandeira americana estenda a iniquidade ás outras nações que fazem o trafico, e que hão concluido com a Inglaterra tratados solemnes para sua inteira suppressão.

(Morning Chronicle.)

LISBOA 30 DE ABRIL.

Exame phrenologico do justiçado Francisco de Mattos Lobo.

Com o intento particular de examinar a organisação cerebral de Francisco de Mattos Lobo, e procurar nella a verificação dos principios da sciencia phrenologica, foi pedido o cadaver por dois jovens Facultativos Portuguezes, os Srs. Francisco Martins Paulino, e João Joze de Simas, a fim de ser transportado á Escóla Medico-Cirurgica de Lisboa, aonde devia ter logar o seu exame. O Governo, annuindo a esta pretenção, immediatamente expediu as ordens para este fim. Foi nos dias 17 e 18 do corrente, que se procedeu ás averiguações convenientes.

Não é este o logar de entrar no desenvolvimento e exame da doutrina phrenologica, nem de averiguar se são ou não admissiveis todas as suas pretenções, e muito menos de tractar da sua applicação á educação do homem; mas, com quanto se acham ainda litigiosos varios pontos desta doutrina, existem nella algumas verdades, as quaes são hoje geralmente reconhecidas. Assim não se duvida hoje, de que os resultados tão variados, que apresentam as propensões e os actos intellectuaes e moraes, são correlativos ás modificações que existem na organisação do cerebro; é este um ponto, que Gall pôz fóra de toda a duvida Todos sabem que este celebre Filosofo assignou um determinado numero de faculdades intellectuaes, de sentimentos moraes, e de instinctos ou propensões, marcando a cada uma dellas seu logar correspondente no cerebro, e indicou igualmente os meios de reconhecer na superficie do craneo o maior ou menor desenvolvimento dos orgãos, e por conseguinte a maior ou menor extensão das faculdades a que presidem. Entre os instinctos ou propensões admitte elle o instincto de destruição; e as circumvoluções cerebraes, que o constituem estão situadas acima do meato auditivo, devendo por este motivo a conformação do craneo apresentar uma modificação correspondente ao desenvolvimento desta parte.

Postos estes principios, restava ver, se a organisação da cabeça de Mattos Lobo offerecia os caracteres proprios dos facinorosos, e que os Phrenologistas, tanto pela observação na especie humana, como nos animaes, teem assignado. A cabeça de Matos Lobo apresenta effectivamente os caracteres phrenologicos da destructividade. No seu exame procurámos primeiramente reconhecer qual das tres regiões predominava, se a dos instinctos, sentimentos moraes, ou faculdades intellectuaes. Para este fim empregámos o methodo prescripto por Broussais no seu curso de Phrenologia; traçámos com a possivel exactidão no craneo as tres linhas sobre todos os pontos por elle especificados, e logo foi facil conhecer, que a parte dos instinctos ou propensões era a predominante, notando-se serem comparativamente muito mais diminutas as duas outras secções, correspondentes ás faculdades intellectuaes e moraes; donde se vê que a intelligencia e as mais bellas faculdades do homem deviam ter neste individuo pequeno desenvolvimento, o que é confirmado pelo que mostrou a observação durante a vida, em referencia aos resultados de seus trabalhos intellectuaes. Depois de nos termos certificado de similhante disposição, procurámos verifica-la por outro methodo, indicado pelo mesmo Broussais como contra-prova do primeiro, servindo-nos para isso dos seus tres semi-circulos, e então se viu, que o semi-circulo correspondente aos instinctos apresentava uma dimensão quasi dupla de cada um dos outros dous que respeitavam ás faculdades intellectuaes e moraes. Procurando depois appreciar os instinctos que naquella região mais prevaleciam, reconhecemos um grande desenvolvimento nos orgãos da destructividade e da amatividade, conjunctamente com uma grande depressão na região superior da cabeça, na parte correspondente ao sentimento moral da bondade.

Não nos limitámos porem aos methodos de Broussais; recorremos igualmente aos processos recommendados pelos Phrenologistas inglezes, Cox, e George Combe, para a appreciação da parte cerebral. Pelo methodo de Cox reconhecemos uma consideravel projecção formada pelas circumvoluções cerebraes, pertencentes aos iustinctos, e particularmente ao da destructividade, cujo resultado foi novamente corroborado pelo methodo das linhas, que emprega George Combe, de que igualmente nós nos servimos. Finalmente procedemos a observações comparativas com os diversos craneos; que tinhamos presentes, e em nenhum achámos proeminencias tão pronunciadas, nem dimenções tão notaveis, relativas á determinação dos mencionados instinctos.

Taes são os factos, que o exame mais obvio da cabeça de Mattos Lobo effereceu. Como a resolução dos problemas phrenologicos só possa fazer-se na actualidade da sciencia, por factos e inducções, e não por meio de raciocinios á priori, a presente observação contem grande interesse, que muito augmentará com o conhecimento mais detalhado da vida e costumes deste individuo. _ Escóla-Medico-Cirurgica de Lisboa, 20 de Abril de 1842.= O Lente Secretario, Dr. José Pereira Mendes. [Diario do Governo.]

COMMUNICADO.

« Vincit omnia veritas. »

Tendo-se publicado no jornal -- « O Commercio » da Bahia um infamissimo communicado contra mim e alguns dos meus Collegas, por occasião da reprovação do snr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, he força acodir pela minha honra, expondo o facto com as suas circunstancias, a fim de desmascarar a impostura do « incognito », que vomitou contra mim, com especialidade, as mais atroses injurias, que podem vir de estomago danado. Serei veridico na minha exposição, e só o juizo quero dos que forem imparciaes. Vamos ao caso.

Vagando pelo fallecimento do Dr. Elias Coelho Cintra (que Deos haja) uma das substituições ás Cadeiras desta Academia, dois sugeitos (não he mister declarar os nomes) induzem o Bacharel Joze Francisco de Paiva, engrandecendo-lhe os dótes e o saber, a oppor-se a essa substituição, e lhe promettem toda a precisa coadjuvação. Acoroçoado o

nr. Paiva com esse offerecimento tão espontaneo, e vendo que o negocio lhe fazia conta, toca nelle aos Lentes, e acha-os bem dispostos, porque o tinhão por habil e sisudo. Fiado pois no bom conceito que delle fazião os Lentes, e no apoio dos que o havião concitado a oppor-se á substituição vaga, arranjava as suas theses para o grao de Dr. Neste comenos mudão de opinião e de vontade os que havião lembrado a empreza, e promettido coadjuval-a; e já querem que o candidato para a substituição seja outro, o snr. Taques (que ainda estava na Bahia), que elles apregoão por um talento mui distincto e bem talhado para Lente. Estranhou o snr. Paiva tão inopinado procedimento; e não se querendo arriscar a algum R no seu doutoramento, porque havia quem se inclinasse para o snr. Taques, resolveo abrir mão do projecto. Logo aqui não levárão a bem os de Pernambuco, que se desviasse da Academia um seu provinciano.

Apparece outro oppositor á substituição, o snr. Dr. Villela, e tractão de baldar-lhe a pretenção os amigos do snr. Taques, assim como havião feito á cerca do outro. Correm por conta delles certos ditos, que muito contribuião para agastar os de Pernambuco. Vendo eu o estado das cousas, e sendo affeiçoado ao snr. Taques, quando mais não fosse, por ser elle meu comprovinciano, resolvi-me a dizer (a 8 de Dezembro do anno passado) a certo Negociante desta praça, que tambem se interessára pelo snr. Taques, que não era prudente mandarem-no vir da Bahia. Este meu alvitre não he acolhido, ou porque erradamente o tomassem por parto de alguma indisposição minha, ou porque pensassem (o que he mais de crer) que tudo se havia de vencer com os empenhos; e o snr. Taques aqui apparece, quando eu menos o esperava. Fervem então os empenhos; mas tambem sómos ameaçados com a indignação publica, se, não sustentando o snr. Taques optimamente as suas theses, o aprovassemos. Ora conhecendo eu a summa difficuldade, ou antes impossibilidade de um acto tal, qual exigia a opinião publica, que fosse capaz de dissipar toda a indisposição existente, e de elevar o snr. Taques á cathegoria de um talento raro, fiz ver (poucos dias antes do marcado para a defeza das theses) a varias pessoas, que os snrs. Lentes não estavão dispostos á indulgencia, nem a arrostarem a opinião publica, se o snr. Taques não fosse essa capacidade tão distincta, como dizião seus amigos, e que não convinha por conseguinte arriscar o moço a uma reprovação. Mas como então eu passasse por protector de outro Bacharel da Bahia (se o fui elle que o diga), que tambem se lembrára de oppor-se á substituição, ou me não quizerão crer, por me julgarem suspeito, ou talvez assentassem que já não podião recuar. A deserção era desairosa aos padrinhos e ao afilhado: era pois melhor arriscal-o a uma reprovação, porque, verificada ella, não faltarião pretextos para tacharem de injustos aos Lentes reprovadores, e descompol-os nas folhas da Bahia, caso não o podessem aqui fazer. Chega em fim o dia aprazado, o « dies iræ »; he grande o concurso, assim dos academicos, como dos extranhos; principia o acto, fazem-se ás theses as objecções que se devião fazer, e o candidato não as defende bem no primeiro dia. O segundo foi-lhe menos mal; mas ainda assim não se sahio lá muito bem, de sorte que para se fazer justiça, e não incorrermos na censura de havermos cedido aos empenhos, não podia o snr. Taques deixar de ser reprovado. Dos Lentes que o reprovárão talvez fosse eu o unico, que vacillasse entre a indulgencia e a justiça. O comprovincianismo puxava-me para a indulgencia, mas a consciencia e o temor de contrastar a opinião publica trazião-me para a justiça: e pode ser que a indulgencia a final vencesse, se os mesmos patronos do snr. Taques lhe não embargassem a victoria. Peze-se bem o que vou a dizer, e quem não fizesse o que eu fiz, atire as pedras.

Por muitos motivos, que he escusado dizer, era eu, e ainda sou, affeiçoado ao snr. Taques; mas este snr. desde que aqui chegou nunca se entendeo comigo á cerca da sua pretenção, que se o tivesse feito, eu lhe teria mostrado as cousas como erão, e elle teria aberto mão da empreza. O snr. Taques estava pois prevenido contra mim, por lhe haverem dito que eu era o protector do outro Bacharel da Bahia, e que estava desavindo com um dos seus intimos amigos; e era tão certa a prevenção, que pedindo o snr. Taques aos mais Lentes para lhe marcarem no mez de Março o dia da defeza das suas theses, a mim não se dignou pedir-me esse favor. Não me compria, como Mestre e mais velho, procurar o meu joven discipulo, desvanecer-lhe o que lhe havião dito, e aconcelhal-o que desistisse da empreza; porque se discipulos de hoje querem ter « nobre orgulho » para com os mestres, « maxime » se são favorecidos com alguma aurazinha de talentosos, que muito he que os mestres o tenhão para com elles? Mas o certo he que eu não estava alienado do snr. Taques, porque se estivesse não teria dado os passos que dei para livral-o de uma reprovação; e o snr. Taques com os seus amigos estavão prevenidos contra mim. Ora no dia da votação não comparece um dos Lentes, e ficamos reduzidos a oito. Nos semblantes de quatro via eu escripta a reprovação do snr. Taques, e para isso bastavão quatro vótos contra. Que fazer em caso tão apertado? Votando a favor não beneficiava o snr. Taques, e nem lançava fóra de mim as suspeitas; porque nem o snr. Taques, nem os seus patronos acreditarião a minha palavra. Se mostrasse o meu A a algum collega, havia-se de dizer sempre que eu votára a favor porque já contava com a reprovação, que para ella havia influido, e podia contar com uma descompostura solemnissima. Outro partido pois não me restava, se não o de fazer justiça, e votar por força conscienciosamente. Assim o fiz, e seguro em minha consciencia não temo os tiros da calumnia. Senti, e ainda hoje sinto a reprovação do sr. Taques, porque sou daquelles que sentem-se do mal que um acto de justiça possa acarretar ao proximo. Mas declaro solemnemente que não tenho remorsos do meu vóto, e que se não fiz favor, foi porque não o pude fazer. Mas isso não he razão bastante para que a força de calumnias se procure marcar o meu credito, e a minha honra, em cuja defeza achar-me-hão sempre prestes. Cá estamos a espera de que se nos diga quem são esses dignos Lentes da Academia que a tem abandonado por não poderem mais com a relaxação dos outros; quem são esses meus afilhados que levárão RR, e pelos quaes me tenho tanto doido; e como he que o snr. Dr. Zaccarias que deixou de ir ao acto do irmão do snr. Dr. Chagas, fora quem o reprovára, e finalmente porque motivo um dos Lentes deixou de comparecer no dia da votação, e se não seria talvez por não deitar tambem o seu R, o que eu presumo.

Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

P. S. Declaro que quando emprégo as expressões « capacidade mui distincta, capacidade notavel, talento raro », não he para doestar o snr. Taques, que sei que nunca se inculcou por tal, mas para me servir da mesma linguagem de que se servirão, e ainda se servem os seus amigos.

EDITAES.

O Illm. Sr. Inspector da fazenda desta Provincia manda fazer publico a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional a diante transcripta. Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 11 de Abril de 1842.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

Ordem N.° 39.

O Visconde de Abrantes; Presidente do Tribunal do Thesouro Publico nacional, participa ao Sr Inspector da Thesouraria da Provincia de Pernambuco, que em observancia do Art. 1.° do Decreto de 22 de Julho de 1841 n.° 188, mandou abrir novo troco na caixa d'Amortisação, por quatro mezes, das notas do extincto Banco, que deixarão de ser trocadas no praso marcado pelo art. 7.° § 1.° da Lei de 11 de Outubro de 1837; observando-se nesta operação as dispozições do Regulamento de 29 de Novembro do mesmo anno: em observancia do art 2.° do dito Decreto mandou tambem abrir de novo o troco das notas de 50$000, terminado em virtude da Portaria do 1.° de Dezembro de 1838, fixando até 31 de Dezembro do corrente anno o praso, dentro do qual possão as ditas notas ser apresentadas na sobredita caixa d'Amortisação: e finalmente, em conformidade do art. 21 da Lei de 30 de Novembro passado n.° 243, marcou o mesmo dia 31 de Dezembro para terminar a substituição das notas de 50$000 a 500$000 mandada fazer por occazião do roubo do Thesouro; ficando os possuidores depois delle sujeitos ás penas marcadas no art. 5.° da Lei n.° 53 de 6 de Outubro de 1835. O que o Sr. Inspector fará publicar por editaes, e nos Jornaes para conhecimento dos interessados; repetindo os annuncios amiudadas vezes até o fim deste anno. Thesouro Publico Nacional em 18 de Março de 1842
—Visconde de Abrantes

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Commendador da Ordem de Christo, e Inspector d'Alfandega por S. M. I. e C. o Snr. D. Pedro 2., Que Deos Guarde &c.

Faz saber, que no dia 9 do corrente, se hade arrematar em hasta publica, ao meio dia, na porta da Alfandega 48 cadeiras de jacarandá, no valor de 177$000 rs., e 6 mezas de dito, no valor de 75$000 rs., tudo impugnado pelo Guarda Francisco Antonio da Silva Cavalcante, no despacho por factura de Manoel Joaquim Ramos e Silva; sendo o arrematante sugeito a direitos de expediente. Alfandega 6 de Junho de 1842.

V. T. P. de F. Camargo.

A Camara Municipal do Recife, e seo termo &c.

Faz saber, que pelo Exm. Presidente da provincia, em virtude do avizo de 11 de Maio proximo passado, forão dadas as convenientes ordens, para a convocação da nova assemblea geral ordinaria, procedendo-se as eleições da maneira seguinte: que a primeira reunião, para formar o collegio parochial, que deve nomear os eleitores, seja feita impreterivelmente nas freguezias deste municipio no dia 24 de Julho proximo futuro, em conformidade das instrucções, n. 157 de 4 de Maio do corrente anno, e mais ordens em vigor: que a reunião do collegio eleitoral deste destricto para a eleição dos deputados a assemblea geral legislativa, deverá faser-se no dia 14 de Agosto proximo futuro; e a ultima, e geral apuração dos votos nesta camara no dia 11 de Dezembro do prezente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a camara fazer o prezente, que será publicado pela imprença. Recife em 6 de Junho de 1842.

Joze de Barros Falcão de Lacerda
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello
Secretario.

A Camara Municipal da Cidade d'Olinda, e seo Termo em virtude da lei &c.

Faz saber á todos os habitantes deste municipio, que tendo S. M. o Imperador, por decreto do 1. de Maio deste anno dissolvido a camara dos deputados, e convocada outra para o 1. de Novembro, tem de proceder-se as novas elleições; pelo que o Exm. Sr. Presidente da provincia marcou o dia 24 de Julho proximo futuro para as elleições primarias, o dia 14 de Agosto para as elleições secundarias, e o dia 11 de Setembro para a apuração geral dos votos na camara da capital. E para que chegue á noticia de todos mandou passar o presente, que será publicado nos lugares do costume e pela imprença. Cidade do d'Olinda 2 de Junho de 1842.

Joze Joaquim d'Almeida Guedes
Presidente.
João Paulo Ferreira
Secretario.

THEATRO.

PROGRAMMA

Do variado expectaculo que ha de ter lugar no Theatro Publico desta Cidade, Quarta feira 8 de Junho, debaixo da direcção do Artista Joze dos Reis.

Concluida que seja uma agradavel sinfonia terá a honra de se aprezentar Madama Emilia Amante a cantar o grande e famozo rondo da norma conhecido com o titulo da « casta diva » muzica do celebre Bellini. Em seguida a mesma Senhora e Joze dos Reis cantarão com toda a sua scena o delicado, e gracioso dueto da opera a « Italiana em Argel » finalisando, o Artista Joaquim dos Reis desempenhará com o maior valor e intrepidez, a dificultosissima experiencia da « viagem antipoda » andando por o tecto da caixa do Theatro com a cabeça para baixo com toda a franqueza e desembaraço, posição esta muito custosa e dificil de verificar.

Logo se executarão differentes e variadas sortes, equilibrios e evoluções do mais apurado gosto, e satisfatorio desempenho em sima do arame frouxo pelo Director. Depois se cantará (á muito tempo pedido) um novo e gracioso dueto em Portuguez da opera o enredador por o mesmo Artista e Madama Emilia Amanti, a qual sente o não se poder bem expressar neste idioma; por isso roga aos benignos espectadores, que lhe desculpem qualquer impropriedade de termo, tendo com ella mais esta attenção, liberalisando-se mais este favor. Dando fim a tão excellente e escolhido divertimento com a nova e engraçada farça em Pantomima nunca executada no Imperio do Brazil, que se intitula « Huma corrida de toiros em huma aldeia de Hespanha. »

O seu enredo, as vizualidades e galantes aparições, produzem o melhor effeito, com especialidade na occasião de sahir o Toiro (fingido já se sabe) á Praça ao toque de um clarim a onde o esperão com impaciencia todos os valentes que tencionão bater-se e divertir-se com elle, porem depois de differentes sortes e graciosidades que se executão, o Animalzinho enfurecido começa a pular e a fazer diabruras com a cabeça, que forma tal confusão e desordem que se imagina ser tão natural que faz illudir as vistas parecendo real o que não passa de imitação.

O Director disvellado em adquirir a publica solicitude, não descança em preparar novas diverções, que lhe condusão recreio e prazer, unica maneira, com que mostra saber avaliar tantos favores com que o protege um Publico o mais amavel e generoso.

Principiará as horas do costume.

N. B. Os Camarotes se achão á venda desde já em poder do Snr. Zebedeo Cezar.

O Director e Artista Gimnastico Joze dos Reis partecipa ao respeitavel Publico que para maior brilhantismo do Espectaculo que hade ter lugar Quarta feira 8 do corrente, Madama Emilia Amanti cantará no fim da Pantomima uma nova e graciozissima canção Espanhola, com córos sendo a mesma que costumão contar os siganos e siganas em Hespanha no fim das corridas de Toiros, quando se retirão no meio da confuzão e alegria; advertindo mais que os ditos córos serão dezempenhados com muita jocozidade, por os mesmos que acabão de touriar e levar Boleus na mesma Pantomima.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6 de Junho 6:005$961

DESCARREGAÕ HOJE 7 DE JUNHO.

Barca Austriaca = Gara = Farinha de trigo.
Brigue Inglez = Mary Queen Of Scots = Alcatrão, e ferro.
Barca Austriaca = Robert = Carvão.
Brigue Portuguez = Africano = Vinho, vinagre, azeite, e carne.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO SAHIDO NO DIA 4.

Rio de Janeiro pela Bahia, Paquete de Vapor Brasileiro Pernambucana, Commandante Manoel dos Santos Ornelles.

ENTRADOS NO DIA 5.

Lisboa; 51 dias. Barca Americana Navarino de 249 tonel., Cap. J. W. Mackaca, equip. 14, carga varios generos: a Ordem; passageiro o portuguez Joze Narciso de Azevedo Ramos.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Bahia e Rio de Janeiro; Barca de Vapor Brasileira Bahiana, Commandante Joaquim Peixoto Guimarães.

Boenes Ayres: Brigue Brasileiro Salvado Feliz, Cap. Antonio Sigardi, carga assucar e agoa ardente.

Lisboa; Patacho Portuguez Paquete da Madeira, Cap. Antonio Joze Rodrigues, carga marfim.

SAHIDO NO DIA 6.

Rio de Janeiro; Bscuna Brasileira Virginia, Cap. Joze Maria Rego, carga diversos generos.

LEILÕES

☞ Latham & Hibbert, precisando fechar umas contas, e limpar o seu armazem, fazão leilão Terça feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhã de uma porção de cerveja, e um resto de barricas com farinha de trigo franceza, no armazem de sua casa na rua da Alfandega velha n. 9 entrando pela rua dos barbeiros.

☞ Lenoir Puget & Companhia, fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira de um grande sortimento de fazendas e miudezas, como sejão cambraias, brins de listras e lisos, chales de seda, cambraias e filó, setim lisos e lavrados para coletes, tirolienno em cortes de vestidos fazenda inteiramente nova chegada ultimamente pela Galera Camelia, fitas de todas as qualidades, pistolas, papel de peso de cores em formato pequeno proprio para listas eleitoraes; Terça feira 7 do corrente as 10 horas da manhã em ponto com a gente que estiver no seu armazem na rua da Cruz.

☞ Adolfo Schramm faz leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de grande sortimento de ferragens finas, e miudezas e entre ellas espelhos, cartas francezas e portuguezas para jogar, oculos, braços de balança, facas de ponta, esporas, escovas para dentes, cordas para guitarra, pennas, papel de parede, violões, e couros de lustro grossos &c., os quaes artigos se venderão infalivelmente para liquidação e por qualquer preço. Quarta feira 8 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

= A crioula ama de leite vinda do mato, que annunciou no Diario do dia 6 do corrente querer ser ama de leite dirija-se a rua do Crespo D. 7, lado do Sul.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, ou de pouca familia dirija-se a rua Nova loja de marcineiro junto a Conceição.

☞ Quem quiser mandar fazer serviço pertencente a carroça e cavallo, dirija-se a rua Nova lado do norte ao pé da ponte penultima loja.

☞ Aluga-se uma canoa grande, nova, que pegue em 1500 tijolos de alvenaria: na pracinha do Livramento n. 29.

☞ Aluga-se ou vende-se uma casa com a frente de taipa, cita no atterro dos Affogados, a qual precisa de algum conserto; a fallar na rua Nova lado do norte na penultima loja ao pé da ponte, ou na rua estreita do Rozario confronte a das larangeiras loja de cera e relojoeiro.

☞ No botequim da estrela, precisa-se de um cozinheiro, que seja bom, para ajudante, ainda mesmo que não saiba trabalhar em massas.

☞ Por execução dos testamenteiros do finado Domingos Rodrigues do Passo, contra Antonio Joze Mendes, se ha de arrematar no dia 7 do corrente pelas 4 horas da tarde, (por ser a ultima praça) a porta do Snr. Dr. Juiz da primeira vara do Civel, uma casa de um andar e sotão, com quintal murado, cita na rua de S. Rita.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. Christovão das Merecz Gonsalves Guerra a negocio de seu interesse: na rua da Cadeia loja de chapeos n. 42.

☞ Os Srs. Manoel Joze da França, e Joaquim Joze de Pinho, queirão annunciar as suas moradas para se lhes fallar.

☞ Ignacio Gomes de Castro e Silva, retira-se para Touros, com seu moleque Bento.

☞ Joze Manoel Duarte e sua familia retirão-se para Touros.

☞ Manoel Joze de Magalhães Basto, retira-se para Lisboa a tratar de sua saude.

☞ Os Srs. Salvador Vieira de Mello, Manoel Ferreira (feitor) e a Senhora D. Francisca Thereza de Macêdo, queirão dirigir-se a rua do Cabugá loja defronte da Matriz, para receber umas cartas vindas da Ilha de Fernando de Noronha.

☞ O abaixo assignado faz publico a todas as pessoas que tem pinhores de ouro e prata em seu poder, os vão resgatar impreterivelmente até ao fim do presente mez, do contrario os venderá para seu pagamentó, e faz publico para que se não chamem a ignorancia em tempo algum. = Jeronimo de Abreu.

☞ O abaixo assignado partecipa aos Srs. seus assignantes do Jornal = Panorama = que o mez de Abril acha-se no seu escriptorio. = Francisco Severiano Rabello.

☞ A pessoa que annunciou querer dar duas escravas para aprenderem a engommar em casa de familia, pode dirigir-se a Olinda na rua de S. Bento sobrado D. 29, junto ao do Snr. Major Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, que achará com quem contratar; ficando certo que he casa de familia honesta, e que se lhe ensinará mais alguma couza, querendo, como coser, bordar, cortar e fazer vestidos, chapeos de todas as qualidades, lavarintos, e todas as qualidades de comer, doces &c.

☞ Uma senhora casada e de bons costumes moradora em Olinda na rua de S. Bento n. 29 junto ao sobrado do Snr. Major Manoel Ignacio de Carralho Mendonça, se propõe a receber meninas como pensionistas, ou meias pensionistas, como melhor convier a seus pais, para ensinar-lhes a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, coser, e bordar de toda qualidade, lavarintos, cortar e fazer vestidos, toucas e chapeos de todas as qualidades, e querendo os pais tambem se lhes ensinará o francez, musica e dança: a mesma senhora compromette-se a aprompLar com a brevidade possivel toda a qualidade de comer, jantares, assados, tortas, doces de todas as qualidades, sendo tudo feito com perfeição, asseio, e em conta, tambem se cose borda-se, faz-se vestidos, toucas e chapeos para fora. A mesma anunciante lembra aos amantes dos excellentes bolos de S. João, que não se descuidem de mandarem com antecipação fazerem suas encomendas visto haver grande falta de óvos.

☞ Quem quiser alugar uma preta que saiba fazer o arranjo de uma casa de pequena familia, pagando-se mensalmente 10$, dirija-se a rua Augusta casa terrea de 3 portas defronte do sobrado pequeno de Joze Maria Placido Magalhães.

☞ A pessoa que deo umas ferragens a conduzir a um preto, dirija-se a rua do Cabugá loja de cera que dando os signaes lhe serão entregues.

☞ Quem precisar de uma senhora de meia idade e de bons costumes para ama de uma casa de um homem solteiro, ou de pouca familia, que engomma, cose, e desempenha bem as penções de uma casa, dirija-se a rua do Cotovello casa terrea D. 44.

☞ Antonio Joze de Rozas, retira-se para o Aracaty.

☞ A pessoa que quiser alugar uma ama de leite dirija-se aos Coelhos em casa de Miguel Carneiro da Cunha.

☞ A creola que se offerece no Diario de 6 do corrente para ama de leite, podendo fazer a criação por inteire dirija-se a rua Direita padaria D. 5.

☞ As pessoas que tiverem pinhores na casa D. 4 na rua das Cruzes os vão tirar no praso de 8 dias, na falta serão vendidos.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ O Snr. que annunciou precizar de dois contos de reis a premio, com hypotheca em um sobrado dentro do Recife, querendo com o juro de um e meio por cento; dirija-se a rua estreita do Rozario venda D. 16, no beco que volta para a rua do Fogo, que se dirá quem faz este negocio.

☞ O Snr. M. N. M. morador em Olinda, tenha a bondade aparecer no Recife atras do Corpo Santo n. 66, que se lhe dezeja falar.

☞ Preciza-se de uma criada escrava, ou forra para todo serviço, que saiba engomar e cozer; na rua do Collegio D. 8, primeiro andar.

☞ Quem quizer alugar um sobrado de um andar, e sotão na rua de Agoas-verdes, com certas condições; entenda-se na rua de S. Thereza D. 25.

☞ Na madrugada do dia 5 do corrente perdeo-se um pente da moda, desde o beco de Joze Lourenço em seguimento do mesmo acima, segundo beco que sahe para a rua de Ortas, onde o Samico teve loja de tartarugueiro, ao sahir na rua de S. Thereza D. 25; adverte-se que o dito pente tem pela beira um rendado d'estrelas: quem o tiver achado leve-o a mesma caza acima, que será recompençado.

☞ A quem pertencer uma canoa aberta, e já muito velha que carregaria 500 tijolos; falle com Miguel Carneiro da Cunha, que lhe dirá a onde dita canoa se acha.

☞ Um homem ultimamente chegado do Porto, de 25 annos de idade, o qual sabe ler, escrever, contar, e he otimo ortelão se dezeja occupar; quem o pertender dirija-se a rua da Cadeia velha n. 46.

= Arrenda-se um armazem com grandes commodos para padaria, loge para venda, e com porto de embarque; na rua da Gloria sobrado de um andar junto ao convento.

= Preciza-se de um capelão para dizer missa na matriz da Boa-vista nos domingos e dias santos: no atterro da Boa-vista no 3. andar da caza de Bernardo Joze Carneiro, afalar com João da Silva Santos, ou na rua do queimado loja D. 5 do mesmo Santos.

☞ Na loja franceza de Affonço St. Martin, sita na rua do cabugá (a direita quem vai para a Boavista, D. 2) há bom sortimento de selins, tanto francezes como inglezes, e dos taes chamados regalla bunda, por serem elasticos de barbatana de balêa, e tambem os há de todas as qualidades para montaria de senhoras: e alem d'um sortimento completo de boas fasendas, concernentes a estas lojas, tem ricos chales de seda, e sedas de bom gosto para vestidos, manteletes em forma de capotes todos de seda; veos de todas as qualidades &c. &c. Igualmente se fazem vestidos e mais adornos necessarios para completo vestuario de uma senhora, que saia para confissão, cazamento, baile ou Sóarés; para o que tem uma habil modista chegada proximamente de Pariz: igualmente se fazem chapeos, turbantes e outros quaesquer enfeites para a cabeça, confeccionados por outra senhora Franceza: promette-se por tanto, servir bem, tanto no bom gosto, como em preço commodo.

☞ Deseja-se saber a morada do snr. Frederico Joze Pereira, chegado ultimamente do Ceará, ou então, roga-se-lhe o favor de hir a rua do Vigario D. 35.

= Tendo-se dezencaminado duas cartas, escriptas por Antonio Theodoro Ramos, aos snrs. Bento Joaquim de Carvalho, e Manoel Joze Tavares, moradores no Ceará, as quaes levava dentro um Bilhete inteiro, e quatro meios ditos da 1. parte da decima Loteria, a favor das obras do Theatro publico; o inteiro n. 1605, e os meios 2671, 2669, 2521, e 2672; e mais 1 bilhete inteiro do Rozario da Boavista, annunciada a correr no dia 27 do corrente, de n. 141; os ditos bilhetes levavaõ assignaturas nas costas, os seguintes ns. 2672, e 2521, Bento Joaquim de Carvalho; 2669, Manoel Joze Tavares; 2671, Manoel Dias de Oliveira; 1605, Manoel Antonio de Azevedo; e 141, João Joze Martins: quem achar ditas duas cartas, dirija-se a rua Direita, venda de Bernardo Joze de Barros, que será recompensado.

= Antonio Joze de Souza Monteiro, retira-se para a commarca do Assú, a tractar lá de sua Advogacia: a pessoa que se quizer utilisar de seo prestimo para o encarregar de alguns pleitos, ou recadações, dirija-se a sua casa, ou na de João Lopes de Lima, nas 5 pontas; o mesmo declara levar familia e um seu camarada.

= Os dous meios bilhetes de Ns. 319, e 320, da primeira parte da 10. loteria a favor das obras do theatro publico pertencem ao sr. Manoel Antonio Alves da Silva da cidade de Maceió, e ficão em poder de Joaquim Lopes Dias.

COMPRAS.

☞ Um cano de cobre para receber as agoas de telhado, que tenha 30 palmos de comprido: atraz do theatro armazem de vender taboas.

☞ Uma escrava que saiba bem engommar, cozinhar, e fazer todo o mais serviço de uma casa, que seja de bonita figura, e não tenha vicios; quem tiver annuncie.

☞ A grammatica portugueza pelo Padre Fortes, mesmo dando-se mais alguma couza do seu justo valor: na rua de Apolo no 2. andar do sobrado do Sr. Domingos Joze Martins Vieira, ou annuncie.

VENDAS.

☞ O Fado, novissimo livro, ou jogo de sortes engraçadas, offerecendo um gostoso entretenimento das companhias sociaes e divertidas; dedicado a todas aquellas pessoas, que em bella sociedade quiserem rir-se com os desparates de uma fortuita sorte, e, por meio de 3 dados, vir cada um no conhecimento do estado, riquezas, heranças, amisades, fortunas, contendas, gostos: etc., que terá. Segunda edição brasileira, correcta, mui augmentada, e mais completa que todos os livros de sortes até hoje publicados: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ A casa terrea da rua da Roda D. 23: a tratar na rua de Hortas D. 41.

☞ Canivetes finos de mola, que em se metendo a penna dentro sahe esta aparada, por preço commodo: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Coleção de Leis, Alvarás, Decretos, e Resoluções militares, em bom uzo: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

☞ Pannos finos pretos e de todas as cores a 2$600 o covado, e ditos superiores muito finos, setins de todas as cores, e um rico sortimento de todas as fazendas por preço commodo, e chapeos de todas as qualidades para cabeça e de sol: na rua do Livramento casa amarella D. 5.

☞ Uma preta de 28 annos, boa cozinheira, engommadeira, e doceira, e tambem cozinha de forno: na rua de Agoas verdes casa D. 3.

☞ Sacas com um alqueire da medida velha de feijão branco muito novo, chegado ultimamente do Porto, por preço commodo: na praça da Independencia n. 28 e 29.

☞ Uma negra de nação angola, de 25 annos, sem vicio algum, de bonita figura, faz todo o serviço de uma casa, cozinha mui bem, engomma, cose, faz doce, refina assucar, e lava tudo com perfeição: na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Dous moleques de nação ja ladinos, sem vicios nem achaques. e de bonitas figuras: na rua Nova sobrado de 2 andares D. 28 por cima de uma loja de louça: no mesmo alugão-se 4 escravos para serventes de pedreiro ou outro qualquer serviço sendo nesta praça.

☞ Oito calças de panno azul, promptas com estropios a 4$ cada uma: na rua do Queimado D. 11.

☞ 400 pelles de cabra; na rua do Trapiche n. 17.

☞ Uma preta ainda moça, por preço commodo: na rua da senzala velha n. 26.

☞ Luvas de seda sem dedos para senhora a 600, ditas de pelica a 640, ditas de seda com dedos para senhora a 640, ricos pentes de tartaruga para marrafas a 1$500, e outras muitas miudezas por preço barato: na rua do Livramento D. 5.

☞ Uma negra moça, de boa figura, e habilidosa: na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio casa de 3 andares D. 1 por cima da loja de chapeos.

☞ 100 pares de sapatos proprios para tropa, por serem muito fortes: na rua da Cadeia do Recife n. 12.

☞ Uma negra creola de muito bonita figura, de 20 annos, cozinha o ordinario, engomma e ensaboa: na rua das Cruzes sobrado de um andar D. 8.

☞ 3 vaccas do pasto, boas de leite, por preço commodo: na Cruz de Almas sitio denominado jacaré.

☞ Taboado de pinho da Suecia, costado, costadinho, assoalho, e forro proprio para casas e fundos de barricas, de meia polegada a 3/4 de grossura, remos de faia, vergontas para mastaróos, tudo de superior qualidade, e por preço commodo: no armazem de Joze Antonio da Silva Vianna na rua da Moeda.

☞ Salustio, traduzido ao pé da letra, (vulgarmente Burro), jogos de sortes para a noute de S. João, meia encadernação a 1$, e em broxura a 640: em Olinda na rua de Mathias Ferreira sobrado n. 11.

☞ Um relogio grande e novo, de fabrica ingleza, que corre 8 dias sem se dar corda, proprio para alguma repartição publica, uma duzia de cadeiras, duas bancas, uma marqueza, um aparelho de porcelana para chá, e um escravo de bonita figura: na rua Direita padaria do Machado.

☞ Tres pares de castiçaes de casquinha fina lavrados, sendo o lavor em prata, dous pares de jarros grandes de flores, e uma coleção de 8 quadros grandes com molduras douradas, tudo de muito bom gosto e com pouco uzo, e um guarda roupa: na rua da viração casa de marcineiro.

☞ Lições de logica por Genuense, noticia Veridica dos acontecimentos que tiverão lugar no cerco do Porto, vida, acções, e trabalhos de D. Pedro, em broxura 240 rs., e encardenado 480 reis; na praça da Independencia n. 37, e 38.

☞ Uma escrava de nação com bonita figura, lava bem de varrella e de sabão, outra dita de nação, de meia idade, por preço commodo; um mulato com bonita figura optimo para pagem; um escravo de nação trabalhador de enchada: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Barris de vinho do Porto de superior qualidade, de 4 em pipa, sacas com farinha de alqueire da medida velha a 5$: no armazem do finado Moleta no caes da Alfandega, e Vasconcellos rua da Cruz, a tratar com F. Marques Rodrigues & Irmãos na rua do Trapiche quina dos Tanueiros n. 12.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio no dia 4 do corrente um preto creolo de nome Joze, estatura regular, secco, cara pequena, pouca barba, de 25 annos, levou calças de estopa, camisa de algodãozinho, e chapeo branco ja velho, consta que anda comprando verduras em Olinda para vende-las nesta praça, onde tambem anda como ganhador; quem o pegar leve a rua estreita do Rozario D. 30 a Joze Francisco de Paiva que gratificará.

☞ No dia 4 do corrente desapareceo uma negrinha de nome Joaquina, creola, de 15 annos, secca do corpo, pernas finas sahindo-lhe os peitos. cor fula, nariz chato, rosto comprido, com um taboleiro e flandres de vender leite ja vasio, e foi vista em uma casa no principio do atterro dos Affogados; quem a pegar leve a Joze Antonio de Oliveira Antunes no seu sitio da imbura, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.